



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO:** Projeto de Lei Complementar nº 13/2024

Nos termos da art. 115, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, determino o encaminhamento às seguintes comissões:

Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Marília, 08 de maio de 2024.

Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente

